

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 102/1979 de 27 de Novembro

O Governo Regional reunido em 10 de Outubro de 1979 e nos termos do artº 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais no montante global de 825 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 10 de Outubro de 1979. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.